



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Licitação

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, e portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida em ____/____/____, declaro, para os devidos fins de direito, sob pena de serem tomadas as medidas legais cabíveis, que até a presente data, não estou submetido(a) à penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar ou impedimento de contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, inexistindo fatos impeditivos de minha habilitação no processo licitatório, objeto da Concorrência Pública referente ao Edital de Concorrência nº 01/2022-SEGOV/CPL-PORT-37-2020, da Secretaria de Estado de Governo.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Brasília, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CASTELO BRANCO RODRIGUES - Matr.1702479-X, Presidente da Comissão**, em 23/05/2022, às 12:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=87016562 código CRC= **B12EC2A2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF